



Do Preço: R\$ 9.969,75 (nove mil novecentos e sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos).

Dos Recursos Financeiros e Orçamentários: Fonte 108

Da vigência: Até que a obra seja concluída.

Data da Assinatura: 23/08/2024.

Alcirene José Costa  
Presidente do Conselho

Protocolo 484064

**EXTRATO DO PRIMEIRO REAJUSTAMENTO(PERIODICIDADE)  
AO CONTRATO Nº 037/2022**

do Processo: 202200006059267 Nº da Portarias: 4895/2021  
- SEDUC

Contratante: Coordenação Regional de Educação da Subsecretaria  
Metropolitana CNPJ: 05.919.321/0001-08

Unidade Escolar: Centro de Ensino em Período Integral Andreilino  
Rodrigues de Moraes Município de Goiânia-Goiás

Contratada: FORTAL ENGENHARIA LTDA EPP - CNPJ:  
09.530.428/0001-10

Prazo: O contrato vigorará pelo prazo necessário à execução do  
objeto

Valor: R\$71.713,60(setenta e um mil setecentos e treze reais e  
sessenta centavos).

Objeto: Primeiro Reajustamento(periodicidade) ao contrato  
037/2022, contratação de pessoa jurídica para executar reforma  
nas estruturas físicas do CEPI Andreilino Rodrigues de Moraes.

Protocolo 484114

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP - PE Nº 89/2024 - SEDUC/GO  
PROCESSO Nº 202400005012961 - SEI / 105467 - SISLOG**

O Estado de Goiás, por intermédio do(a) **SEDUC - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade **Pregão Eletrônico - SRP**, tipo **Menor Preço**, nos termos do art. 28, inciso I, da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na forma do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023. Seguem abaixo os dados da contratação:

Objeto: Absorvente higiênico íntimo normal, com abas protetoras, descartável, com canais laterais, cobertura algodão acetinado e embalado individualmente, cobertura suave, para fluxos moderados, circuito completo antivazamento, tripla proteção, com gel, componentes atóxicos, não propensos a causar irritação em contato com a pele, formato anatômico, de acelerada absorção, testado dermatologicamente, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de 12 (doze) meses.

Data e horário de início da sessão eletrônica de lances: **09:00** (horário de Brasília-DF) do dia **12/09/2024**.

Endereço eletrônico: [www.sislog.go.gov.br](http://www.sislog.go.gov.br).

O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado. O fornecedor interessado encaminhará, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances.

Informações acerca do cadastro de fornecedores, Termo de Referência e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis nos sites: [www.sislog.go.gov.br](http://www.sislog.go.gov.br). Maiores informações pelo telefone: **(62) 3220 9570** e/ou e-mail: [licitacao@seduc.go.gov.br](mailto:licitacao@seduc.go.gov.br).

**ALESSANDRA BATISTA LAGO**  
Pregoeiro(a)

Protocolo 484076

**TERMO DE REVOGAÇÃO  
PREGÃO SRP Nº 111/2024 - CONTRATAÇÃO SISLOG Nº  
105946 - SEDUC**

O ESTADO DE GOIÁS, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve

**REVOGAR** o PREGÃO SRP Nº 111/2024 - SEDUC/GO, na forma eletrônica, que tem como objeto a Contratação de empresa para o fornecimento de mochilas e estojos escolares, destinado ao uso dos alunos da rede estadual de ensino da Secretaria de Estado da Educação de Goiás - SEDUC, nos anos de 2025 e 2026, Contratação n.º 105946, processo n.º 2024.0000.501.7021, sob o regime de execução empreitada por preço global, do tipo Menor Preço por Item, tendo em vista a necessidade de ajustes nos documentos da Etapa Preparatória, quais sejam, Documento de Oficialização de Demanda, Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Goiânia, data da assinatura eletrônica.

**Prof.ª Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira**  
Secretária de Estado de Educação

Protocolo 483207

**Secretaria de Estado de Esporte e Lazer**

PORTARIA Nº 239, de 26 de agosto de 2024

Designa Fiscal da Autorização de Uso

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 44 da Lei estadual n. 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, o comando do o art. 117 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, as disposições da Lei estadual n. 17.928, de 27 de dezembro de 2012, especialmente o seu art. 51 e seguintes, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 202417576001371, resolve:

Art. 1º Designar o servidor VICTOR RICARDO PEDRO FARIAS, portador do CPF n. \*\*\*.187.301-\*\*, para atuar como Fiscal do Termo de Autorização de Uso nº 55/2024, firmada entre o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer e a Igreja Evangélica Assembleia de Deus, CNPJ sob nº 01.669.183/0001-03 para utilização do Ginásio Goiânia Arena, a fim promover o evento "33º CONGRESSO DE JOVENS CONECTADOS", nos dias 15/08/2024 a 19/08/2024.

Art. 2º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, a servidora ora designada, deverá:

I - Acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido ajuste de autorização de uso;  
II - Observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência.  
Art. 3º Estabelecer, ainda, que a Fiscal ora designada apresentará ao Superintendente de Segurança e Infraestrutura Esportiva, relatório sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter:

I - Descrição circunstanciada da execução do ajuste;  
II - Eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;  
III - As ocorrências que a Fiscal julgar pertinentes relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do ajuste; e  
IV - A necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções.

Parágrafo único. A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pela Fiscal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RUDSON ROSA GUERRA**

Protocolo 484106

PORTARIA Nº 238, de 26 de agosto de 2024

Designa servidores para comporem a Comissão Permanente de Avaliação e Seleção de Documentos

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 44 da Lei estadual n. 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, o comando da Lei estadual nº 16.226, de 08 de abril de 2008, as disposições da